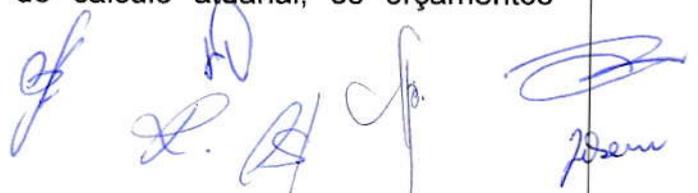


Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM – Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PR

Ata nº 0004/2020 – Décima terceira Reunião do Conselho Fiscal.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do conselho fiscal do Regime Próprio Previdência Social de Chopinzinho, Helder Felipe Klassen, Joseane de Souza, Clévis Trindade da Silva, Fabiane Riedi Rossi e como convidado o Sr. André Budine presidente do PREVCHOPIM e a Diretora de Previdência a Sra. Lourdes da Silva Bonotto.

O presidente Helder Felipe Klassen procedeu a leitura da ATA 02/2020 e estando conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, em seguida apresentou as demonstrações do quarto e quinto bimestre de 2020 observam-se os seguintes valores acumulados até o mês de outubro: Contribuição dos servidores ativos e inativos de R\$ 2.210.583,70 (dois milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), contribuição patronal R\$ 3.172.809,57 (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), incluindo o valor referente a taxa administrativa de R\$ 18.525,98 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), e para cobertura de déficit atuarial de R\$ 683.529,45 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), rendimento bruto de aplicações financeiras R\$ 2.665.986,18 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), e perdas em investimentos de R\$ 2.301.457,62 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) a despesa com inativos e pensionistas no período foi de R\$ 1.312.186,02 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos), referente a 55 aposentados e 15 pensionistas, no período foi transferido servidores aposentados/pensionistas do Tesouro Municipal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aprovado através da Lei nº 3.834/2020, que também alterou a alíquota de aporte para cobertura do déficit atuarial de 2,9% para 4,88%. Quanto as aplicações o Sr. André Luís Budine afirmou estar dentro da legislação vigente e em acordo com a política de investimentos do Fundo, também explicou que por ser um ano atípico, a pandemia afetou a rentabilidade dos investimentos, que teve grandes oscilações, ressaltou que apesar de tudo ainda há chances de cumprimento da meta de rentabilidade, devido a melhora nos meses de novembro e dezembro. Quanto a regularidade das contribuições patronais, a Prefeitura e a Câmara estão em situação regular, referente ao cálculo atuarial, o mesmo está concluído, faltando apenas o lançamento da NTA e do DRAA no sistema CADPREV, o Presidente Sr. Helder Klassen solicitou uma cópia do mesmo para ficar à disposição do Conselho, o Diretor Sr. André Budine comentou que a empresa que realizou irá fazer uma apresentação do cálculo para os membros do Conselho Fiscal, Deliberativo e Comitê de investimentos. Sobre o processo de contratação de Assessoria Jurídica Previdenciária solicitado, o Sr. André informou estar com o processo montado, porém como teve que dedicar tempo ao processo do cálculo atuarial, os orçamentos



acabaram vencendo, achou prudente reiniciar o processo no início do ano, devido a troca de Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, este conselho reunir-se-á em dia e local a serem definidos. O presidente deste conselho deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim Cristiane Adrieli Salomão e assinada pelos presentes.